EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/02/2027 e 11/03/2027, às 15:20
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5025365-08.2025.8.21.0010
Exequente: Katherine Ribeiro Pedron
Executado: Fernando Renato Dias Pais
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5025365-08.2025.8.21.0010, movido por Katherine Ribeiro Pedron (pp. Dr. Adolfo Kaiser Neto) contra Fernando Renato Dias Pais, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, por valor não inferior a 80% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, para pagamento à vista, nas datas, on-line e com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX**, ano e modelo 2008, placa IQY-0909, chassi 9BD11940581051832, renavam 966933818, cor verde, com R$3.080,98 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas. Obs.: veículo recolhido ao CRD Auto Socorro Litoral Norte, desde 11/01/2020, com débito no valor de R$7.812,26 até 17/11/2026. Avaliação R$29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 80% da avaliação e lance mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação para pagamento à vista. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 90% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 30% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/02/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/03/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com CRD Auto Socorro Litoral Norte, Rodovia BR 101, km 49, 813, fone (51) 99983-8375, Terra de Arreia. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2026.

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:591